

# REGENERACÃO

## ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO  
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA  
GERENTE  
ALEXANDRE MARGARIDA

São agentes do nosso  
jornal em Paris, os Srs.  
Amédée Prince & C., suc-  
cessores de Gallien &  
Prince.  
36 Rue Lafayette 36

### PARTE OFICIAL

#### GOVERNO DA PROVÍNCIA

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.  
DR. ABDON BAPTISTA  
(1º VICE-PRESIDENTE)

Dia 5

**ACTOS:** — Adiando para 15 de Setembro a reunião da Assembléa Legislativa Provincial, visto não se haver verificado até hoje número legal para a instalação da mesma Assembléa.

— Declarando sem efeito o de 19 de Dezembro de 1865 e reintegrando Germano Antonio Maria Avelim no cargo de Zelador do Hospital das Caldas.

— Exonerando Miguel Vieira de Brito do cargo de Escrivão da Meza de Rendas Provincias de Tijucas.

— Nomeando João Jesuíno de Souza e Manoel José da Rosa juiz 2º e 3º suplentes do juiz Municipal do Paraty.

Ao Inspector da Thesouraria:

— Declarando que o cidadão Claudio Francisco Campos assumiu no dia 1º as funções do cargo de Promotor Público de S. Miguel.

— Communicando o falecimento do Imperial Marinheiro João Ferreira Segundo.

— Declarando que o capitão Antonio José da Silva Viveiros assumiu hontem o comando da fortaleza de Santa Cruz.

Ao do Thesouro:

— Declarando estar definido o requerimento, em que o Concessionário das loterias pediu o prazo de 15 dias para as 4 seguintes extracções.

— Mandando entregar ao 2º oficial da Secretaria da

Assembléa 1.600\$000 votada no § 20 n.º 2 do artigo 20 da lei n.º 1255.

— Enviando um requerimento em que Vittorio Emmanuel Voltolini pede comprar terras ao Estado.

— Approvando a proposta de André Wenthhausen para fornecimento de vestuário aos presos pobres da capital.

— Ao commandante da Escola n.º 10:

— Recomendando que assumiu o cargo de Capitão do Porto, por ter sido exonerado o Capitão Tenente Quintino Francisco da Costa.

Officiou-se á Thesouraria e ao capitão Tenente Quintino.

— Ao Agente da Companhia Nacional:

— Mandando dar passagem da Laguna para a Capital ao 2º sargento Quirino Firmino Beirão.

Officiou-se ao comandante.

— A' Camara de S. Luiz:

— A' Camara Municipal de São Luiz Gonzaga. — A maioria da Camara Municipal do S. Luiz Gonzaga, em ofício de 26 de Janeiro ultimo, assignado pelos vereadores Guilherme Krieger Júnior, Jorge Boettger, Gottlob Becker e João Baptista Rudolpho, representou-nos que, em virtude de terem sido anuladas duas eleições a que procederam durante este anno para presidente e vice-presidente, continuou a servir nestes cargos os vereadores eleitos em Janeiro de 1868, sem que até agora tenha convocada sessão para efectuar-se a terceira eleição, conforme determinou a Presidencia da Província em ofício de 27 de Abril ultimo.

Examinando todos os documentos referentes a este assunto cheguei a verificar que: Em 7 de Janeiro do corrente anno, ex-vi do art. 22 da lei n.º 3029 de 9 de Janeiro de 1881, reuniu-se essa Camara para proceder à eleição de seus Presidente e Vice-presidente que deviam servir durante o anno; concorrendo à sessão somente 4 Vereadores, os signatários da representação de que ora tomo conhecimento;

Tendo sido eleitos para os aliudidos cargos dous dos Vereadores comparecentes, cada um com 4

ESTERRO, DOMINGO 7 DE JULHO DE 1889

#### ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . . \$5000

PELO CORREIO . . . . . \$6000

NUMERO AVULSO 40 RS.

votos, a Presidencia da Província anulou a eleição pelo motivo, aliás evidenciado, de ter cada um dos eleitos votado em si próprio; e mandou-se em data de 9 de Fevereiro proceder à nova eleição;

Reunida a Camara em sessão extraordinária a 16 do Fevereiro, e não comparecendo os Vereadores Thieme e Schwich, presidente e vice-presidente eleitos em 1868, assumiu a presidência Vereador Rudolpho como o mais velho dentre os maiores votados com igual numero de votos; seguindo-se a eleição, a que concorreram os 4 vereadores presentes, e foram eleitos presidente o Vereador Krieger e vice-presidente Jorge Boettger;

Em virtude do representação do vereador Thieme, meu antecessor anulou em 27 de Abril esta segunda eleição pelo facto de ter sido a sessão convocada pelo vereador Guilherme Krieger Junior, e não pelo presidente eleito para 1868, o referido Vereador Thieme; e ordenou que este, assumindo a presidência da Camara, convocasse imediatamente uma sessão afim de proceder-se à nova eleição; o que não agora não se realizou.

Não encontro na Portaria que anulou a 1ª eleição, feita em 7 de Janeiro do corrente anno, fundamento algum de ordem legal; visto como, se é certo que, tendo comparecido A eleição 4 Vereadores, o sendo eleitos o Presidente e Vice-presidente com 4 votos cada um, elles inconstitucionalmente votaram em si proprias, também é evidente que se cada um d'elles votasse por outra forma isso não alteraria o resultado que verificar-se isto é, o Presidente seria eleito por 3 votos, que constituiam maioria absoluta de Vereadores comparecentes, da mesma forma o Vice-presidente.

Deu-se unicamente uma irregularidade, que não affectou em substância o processo da eleição nem infringiu disposição alguma de Lei.

Portanto, considero sem efeito as Portarias desta Presidencia do 9 de Fevereiro e 27 de Abril do corrente anno, e mando que subsista a eleição feita em 7 de Janeiro; devendo os vereadores Guilherme Krieger Júnior e Jorge Boettger assumir os cargos, que nome de Presidente e este de Vice-presidente, de conformidade com o resultado da mesma eleição.

— A' Camara de S. Miguel:

— A' Camara Municipal de São Miguel. — Tenho scienza, pelo exame de varios documentos que ne foram presentes, de que essa Camara tem persistido no proposito

de não cumprir a Lei n.º 1235 de 18 de Outubro do anno proximo findo, em virtude da qual voltou a ser em S. Miguel a sede da villa, até então em Biguaçu por força da Lei n.º 1092 de 5 de Agosto de 1868.

Para evitá-la de cumprimento do dever, essa Camara tem protegido razões que por maneira nenhuma podem determinar a suspensão da citada Lei n.º 1235; sendo que um dos motivos apresentados pela Camara, a falta, em S. Miguel, do edificio, em que possa elle funcionar já, não pode sequer ser invocada, visto como o antigo predio do Paço Municipal, que a Camara mandara demoli exactamente na occasião em que devia mandar repará-lo, foi reconstruído philologicamente por diversos cidadãos á suas próprias expensas.

Verdade é que, por ultimo, allega essa Corporação não oferecer o aludido predio construído, a preços solidez, devido à fragilidade das obras realizadas. Esta Presidencia está informada do contrario. Dado, porém, que assim fosse, haveria recursos da Camara alugar um predio para suas sessões, satisfazendo a despesa pela verba do expediente ou solicitando d'esta Presidencia a abertura de credito que fôr preciso.

O que cumpre é que a Camara passe a funcionar sem demora na sede da villa de S. Miguel, observando por esta forma os preceitos legais e ordens emanadas do poder competente, e poupano á esta Presidencia o recurso extremo de suspender-a e mandar responsabilizá-la.

#### A' Camara da capital:

— Declarando que S. M. o Imperador Honre por bem que os Vice-Presidentes Fernando Huckradt e José Ferreira de Mello, que ocupavam o 1º e 4º lugares, passem a servir em 6º e 5º.

Aos Coronéis Virgilio Vilella e Pinto de Lemos:

— Enviando as Cartas de 4º e 2º Vice-Presidentes.

#### Secretaria de polícia

N.º 219.—Cidade do Deserto, em 4 de Julho de 1889.—Tenho a honra de comunicar á V. Ex. que, das participações diárias recebidas n'esta Chefa, não consta que tivesse havido hontem alteração alguma na ordem pública d'esta capital.

A ordem do delegado foi

recolhido no xadrez policial alienado Cândido José de Souza.—Deus guarde a V. Ex.—Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Abdón Baptista, Dignissimo Vice-Presidente da Província.—Gustavo Alberto de Aquino e Castro.

N.º 226.—Cidade do Deserto, em 6 de Julho de 1889.

— Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, das participações diárias recebidas n'esta Chefa, não consta que tivesse havido hontem alteração alguma na ordem pública d'esta capital.

Por ordem do delegado foi posto em liberdade o italiano Antonio Philomeno que achava-se recolhido no xadrez policial, sendo detido no mesmo xadrez, por ordem do subdelegado, Jesuino Francisco da Silva, que foi mais tarde posto em liberdade.—Deus Guarde a V. Ex.—Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Abdón Baptista, Dignissimo Vice-Presidente da Província.—Gustavo Alberto de Aquino e Castro.

## REGENERACÃO

Deserto, 7 de Julho de 1889.

Publicamos em seguida o manifesto que ao 2º distrito dirige o nosso preclaro patrio, conselheiro Manoel da Silva Mafrá, declarando não ser candidato na proxima eleição geral.

Sentindo profundamente a resolução, aliás cheia de desprendimento, que vem de tomar em relação ao proximo pleito, o benemerito e ilustre catarinense, que pelos seus antigos serviços ao estado e á província, pela sua posição eminente, alta e reconhecida capacidade, fez sempre jus aos mais espontâneos sufragios de sua terra natal, nutrimos a convicção de que esta retírade temporaria que, dos certames parlamentares, faz S. Ex., motivada por seus encorados de saúde, não privará totalmente a nossa província de seus esforços prestigiosos para a causa comun.

Ao 2º distrito é cumprido colher o candidato para a proxima eleição na altura do seu antigo e benemerito eleito, e estarem certos que com acerto e criterio ha de fazê-lo, mantendo ácimo de tudo este principio capital: — a união faz a força.

AOS MEUS AMIGOS E ELEITORES  
DO 2º DISTRITO

Motivos de saude impedem-me de aspirar presentemente á honra de ser ainda uma vez o representante do generoso 2º Distrito de Santa Catharina na Camara dos Deputados.

Determina-me essa resolução igualmente a consideração de que sempre dar os lugares de responsabilidade e de esforço da politica do paiz aos homens que, mais ardentes preguinadores de novas idéas e dispondo de maior actividade, possam prestar aos seus compitentes e à Patria os dedicados serviços reclamados pela actual melindrosa conjuntura.

Desisto de minha candidatura, à qual a benevolencia de preustimos amigos, com os quais espero poder contar em qualquer occasião, asseguraria facil triunfo, cheio de reconhecimento pelas numerosas demonstrações de apreco, com que sempre me distinguiram os meus cotoprovincianos, e animado dos mais sinceros desejos de lhes continuar a dispensar o fraco mas cordial contingente de minha bondade em prol dos interesses e da prosperidade de nossa formosa terra comum.

Soldado, cada dia mais convencido, das idéias liberais, estarei sempre pronto para, em qualquer posto, combater pelo seu triunfo. Queirão os meus amigos honrar com suas determinações ao atingir e comprovarão grato.

MANOEL DA SILVA MAPRA.

Corte, 1º de Julho de 89.

## Juizo da imprensa

Com indissível satisfação hoje consignamos nestas colunas o facto de que deram testemunho os jornais da corte, formulando juizo em termos os mais lisonjeiros, sobre os primeiros actos da administração do benemerito gabinete 7 de Junho.

O «Jornal do Commercio», o «Paiz» e a «Gazeta de Notícias», e mesmo o «Diário»,

além de outros jornais, apelam de outros jornaes, apelam em valentes e bem lancadas artigos o proceder do Sr. Visconde de Ouro Preto e dos seus companheiros de gabinete, por temem em pouco tempo, provado, com factos, que cuidam com inexcedivel zelo e diligencia de bem geral e com especialidade da favorecida, pela decretação de medidas que vão afastar dificuldades subsequentes á lei 13 de Maio como os empréstimos a juro modico, que lhes proporciona meios de accão, e outras de grande utilidade publica.

Entre os actos dignos de louvor da imprensa fluminense figura também o contrato que aceita de ser celebrado pelo ministro d'agricultura, com o Sr. commendador Manoel Gomes d'Oliveira, para a criação e estabelecimento de 20 «Burgos Agricolas», em diferentes províncias do Imperio, providenciada muito reclamada pela opinião e autorizada pelo poder legislativo, mas que o governo da situação decahida, havia decretado, e com reprovação desidiosa, e em reprobado desidia, adiando-a indefinidamente.

Como liberais, nos é sumamente grato, ter occasião de louvarmos o gabinete 7 de Junho, o grande iniciador do progresso da patria e ao qual deverá esta, com a realização do seu grandioso programma, a estabilidade e garantia das suas instituições.

## Os sonhadores e o governo

O tino, a prudencia e a circunspectão com que tem procedido o Sr. presidente do conselho desde que foi incumbido de organizar ministerio, lhe vao conquistando os aplausos dos proprios conservadores, que não sacrificam o espírito de justiça a um partidarismo intollerante.

S. Ex. demonstra diariamente por actos de irresistivel eloquencia, que não foi colhido de surpresa quando as circunstancias o indicaram para a ardua tarefa de que se acha encarregado.

Pelo contrario, tudo nos induz a crer que o seu talento eminentemente pratico, estava de ha muito preparado para arcar com as dificuldades que teriam de saltar o no caminho, e para vantajosamente superar-as.

A organização do ministerio, composto de cavalheiros experientes, que não fazem agora suas primeiras armas na administração do paiz; a escolha dos presidentes de província, quasi todos chefes do partido liberal, os quais aceitando estes elevados cargos, mostram a confian-

ça que lhes merece o gabinete; a franqueza e sinceridade com que apresentam-se hasteando a bandeira do seu partido; as suas primeiras medidas administrativas, destinadas a satisfazer os peitáveis interesses particulares, que são ao mesmo tempo interesses publicos, provam que, embora grandes os embargos que se lhe hão de depurar, as nossas instituições todas amanha serão superiores á sua reconhecida capacidade.

Dizem alguns esminhantes de mugas que para conservar a faculdade de renegar quando lhe parecer conveniente o programma conferenciado pelo Congresso Liberal, o Sr. presidente do conselho o conserva fechado a sete chaves, occulto á vista dos profundos, que poderiam alguma dia incriminar de incoherente e contradictorio.

A accusação é futilissima e cas por si mesma, atendendo-se a que esse programma foi largamente distribuído por todos os liberais que compareceram ao congresso; está consignado em suas theses principaes no discurso dirigido pelo Sr. Visconde de Ouro Preto ao parlamento no dia da apresentação do ministerio; achou-se estampado em diversas folhas diárias, e o Sr. conselheiro Saravia a elle se referiu no senado como documento de notoriedade de publica.

Pará que, pois, aventurar, só pelo prazer de criticar, proposições infundadas, que se dispõem sem grande esforço de análise ou reflexão?

Descansem os meticulosos arautos do liberalismo platonico.

O programma liberal ha de ser executado leal e fielmente, ai, como é de esperar as urnas eleitoras confirmarem as opiniões dos distintos cidadãos que o formularam.

A missão do governo na actualidade é mais do que nunca espinhosa, por quanto não se trata sómente de reparar males e de corrigir erros administrativos; trata-se também de resistir ás impaciencias dos ideologos, ao charlatanismo aos curandeiros politicos, que julgam salvar a patria applicando-lhe, como emplasto, fragmentos arrancados de instituições estrangeiras.

Ao passo que elles se agitam,

atordam a opinião publica chocanhão seu cessar uma palavra sonora, sobre cujo sentido não se acaba de acordo, cuja possibilidade de adaptação ao nosso paiz e as nossas instituições ainda não está demonstrada, a grande escola liberal, a que pertencemos procurar realizar reformas bem pensadas, que consolidem e vigorissem, em vez de desagregalhar e enfraquecer-as, todas as partes deste grande todo que se denomina Imperio do Brasil.

Para nós, como para o gran-

de escrutor Charles Marade, a liberdade, em que acreditamos por instinto e razão, não é uma formula vã, um meio de agitação e de destruição; é um sistema regular de garantias publicas, imparcialmente aplicadas, pacientemente desenvolvidas, sem violencia como sem subterfugio; queremos que sofram a sua essencia; queremos despejar o governo de todas as atribuições que não forem estritamente reclamadas pela ordem, progresso e seguridade nacional.

Porém não queremos mais do que isso.

Nunca se nos imputará o crime de haver contribuido para arriscar a sorte da nossa patria nos azares de ensaios tresloucações.

Pôde o sonhador no seu gabinete engendrar planos, imaginar salvoctrios, que irão dormir o sonno do esquecimento no vasto arquivo dos objectos inutiles.

Mas o estadista, o homem sobre quem pesa a responsabilidade do governo, não tem o direito de correr atraz de miragens; antes é do seu rigoroso dever conservar-se firme no terreno já conquistado pela experiência e pela observação.

Não é outro, acreditamos, o pensamento do abilido chefe liberal que preside ao ministerio de 7 de junho.

Indiferente e sobreanceiro aos insultos e ás provocações, elle segue tranquilamente as normas de proceder que para si mesmo traçou, convencido de que os resultados serão cabal resposta aos seus injustos agressores.

Liberal como o que mais o for, porém ao mesmo tempo homem de governo, elle não deixá a causa alguma ao imprevisto e ao desconhecido, e esforçar-se por basear os seus juizos sobre fundamentos inabalaveis.

De sobre o tem demonstrado nos seus actos e na escolha de eminentes auxiliares, cuja adhesão honrosa constitue para elle um titulo de gloria.

Esperamos que todos os homens sensatos e imparciais aplaudirão finalmente os beneficios efeitos de uma administração que com tanta felicidade se inicia.

(«Tribuna Liberal»)

## NOTICIARIO

### Nomeações

Por actos da Presidencia datados de hontem, foram nomeados:

— Para servir interinamente na commissão de medição de terras nas ex-colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro, o agrimensor José Pujoj.

— Para o cargo de Dele-

gador do termo de Lages, o Major velho rado do exercito, João Francisco Duarte d' Oliveira.

— Para o cargo de auxiliar de escripta da Inspetoria Especial de Terras e Colonização, o cabidão Trajan Cicero de Lima Ferreira.

— As seguintes autoridades policiais para os termos e cidade da Laguna e freguesia de Imarhy:

### LAGUNA

Delegado — Julio Caetano Teixeira.

1º suplente — Camillo Lopez d'Alcantara.

2º suplente — Alexandre Marchner Hyamp.

3º suplente — José Fernandes Monte-Claro.

Subdelegado — Antonio Domingos da Silva Guimaraes.

1º suplente — Felipe de Guinaraes Cabral.

2º suplente — José Camillo de Alcantara.

3º suplente — Manoel Antonio Fernandes Lima.

### IMARHY

Subdelegado — Serafim José da Silva Mattos.

1º suplente — Feliberto Vieira Rodrigues.

2º — Luiz Telin Barreto Junior.

3º suplente — José Fernandes Alexandre.

— Para os cargos de sub-delegado, 1º, 2º, e 3º suplentes do mesmo, da Freguesia da SS. Trindade, os cidadãos:

Antonio Pereira Machado, Alfredo Tiburcio Lobo, Miguel Conta e Manoel Severino Vieira.

— As seguintes autoridades policiais para os termos e cidade de S. José e arruynes do Estreito e Palhoça:

CIDADE DE S. JOSÉ

Delegado — Nicolau Simão Sohrin.

1º suplente — José Costodio de Campos.

2º suplente — Antonio Ferreira Corrêa.

3º suplente — Jacintho Alexandre da Silva Junior.

Subdelegado — Sebastião Gualberto Lentz.

1º suplente — Antonio Xavier de Souza Junior.

2º suplente — Francisco José de Souza Junior.

3º suplente — Ismael Antonio da Rosa.

Do ARBALAL DO ESTREITO

Subdelegado — José de Souza Dutra.

DA PALHOÇA

Subdelegado — Manoel Pereira de Mattos.

1º suplente — João Burn Junior.

2º — suplente — Vicente Silveira de Souza.

3º — suplente — José Vieira Cunha.

— As seguintes autoridades policiais para as freguesias do Rio Vermelho, S. Pedro d'Alcantara e Santo Amaro do Cubatão:

## RIO VERMELHO

Subdelegado — Luiz d'Almeida Bastos.

1º — suplente — Francisco Luiz Jucques.

2º — suplente — Luiz Duarte Soares.

3º — suplente — Mauricio Silveira da Rosa.

## S. PEDRO D'ALCANTARA

Subdelegado — Nicolau Adão Schmidt.

1º — suplente — José Antônio de Cunha.

2º — suplente — Bernardo Hoerig.

3º — suplente — Constantino Percha dos Santos.

## SANTO AMARO DO CUBATÃO

Subdelegado — José Pedro Keros.

1º — suplente — Manoel Augusto Leal da Cunha.

2º — suplente — Domingos Luiz de Andrade.

3º — suplente — João Claudio Alves Vieira.

## Exonerações

Por actos da mesma data foram exonerados todos os cidadãos que exerciam os cargos de autoridades policiais dos termos e cidades da Laguna e S. José; das freguesias, da SS. Trindade, Rio Vermelho, S. Pedro d'Alcantara, Santo Amaro do Cubatão, Imarubá e dos arredores do Estreito e da Palhoça.

Foi nomeado interinamente, para o lugar de engenheiro do 1º distrito, em substituição ao engenheiro Pedro Luiz Tauloia, que foi nomeado director da estrada D. Francisca, o engenheiro Alberto de Aquino Fonseca.

Acha-se na capital o Sr. Dr. Francisco Antonio Vieira Caldas, digno advogado na cidade de Lages e nosso correligionário.

## ANNUNCIOS



D. Isabel Maria das Dores Uriarte e seus filhos, profundamente feridos pelo passamento de seu extremo marido e pai,

## Jose Uriarte,

agradecem, com intimo reconhecimento, a todas as pessoas que generosamente as acompanharam durante a dolorosa enfermidade do finado, bem como ás que, com o maior sentimento de humanidade, concorreram para o funeral e conduziram o esquife ao cemiterio publico.

Pedem, outrossim, a todos os parentes e amigos para assistirem à missa que por almo do mesmo finado será rezada terça feira, 9 de corrente, às 8 horas na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco.

## AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA NACIONAL  
DE

## NAVEGAÇÃO A VAPOR

## O PAQUETE



## Rio Negro

E' esperado do norte no dia 11, seguindo depois da indispensável demora para o sul.

O agente,  
Virgilio J. Vilela.

## VENDE-SE

No lugar Rio Perequê, distrito de Porto-Bello, vende-se 18 braças de terras com 700 de

fundo, sendo estas todas da areia.

São terras ainda incultas (matto virgem), o que oferece vantagens aos Sr. lavradores, cujas terras pertenciam ao falecido Manoel da Silva Caldas e que se vende por 20\$000 cada braça.

Informações nesta typ.



## AOS SURDOS!

O "Audiophone" é especialmente adaptado a todas as molestias dos ouvidos. É infalível e de imediato efeito na produção do sono. Este valioso instrumento nunca falhou em aliviar aos que padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é a facilidade com que pode ser posto e tirado do ouvido, e que não pode ser visto quando dentro do ouvido. Informações gratis pelo correio ás pessoas que as desejarem.

Querão dirigir-se pessoalmente, ou por carta, a

A. E. DAWSON,  
Rua Sete de Setembro, N. 64,  
Rio de Janeiro.



## INSPECTORIA DE HYGIENE

A Inspectoria Geral de Hygiene, em vista das disposições do art. 33 § 7 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, concede ao Dr. Henrique Riedel, cirurgião dentista, residente em Porto-Alegre, província do Rio Grande do Sul, licença para a venda de seu preparado denominado: ODONTINE.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1889.  
O inspector geral, Dr. B. A. da Rocha Faria.  
Pelo secretario, Dr. I. A. Pereira da Silva.

## ODONTINE

Sabão dentríficio do Dr. H. Riedel, aprovado pela Exma. Junta de Hygiene

## RIO DE JANEIRO

A melhor preparação hygiénica para clarear e conservar os dentes, acha-se à venda na cidade do Desterro, em casa dos Srs: Raulino Horn & Oliveira, Germano Goldner, Severo Francisco Peixoto, Moreira & Goldner, Blum & C., Francisco Regis & Saldanha, Virgilio José Vilela, Innocencio José da Costa Campinas, Mme. Amélia Costa & C., Emílio Rathacker, João Carvalho Brigido e J. Collin.

Depósito por atacado na província de Santa Catharina.

Raulino Horn & Oliveira.

VENDAS A' DINHEIRO

## FABRICA BRAZILEIRA

DE

## PRODUCTOS SUINOS

MARCA



REGISTRADA

DE

## IDA ZANETTA

## PEDRAS GRANDES---TUBARAO

## SANTA CATHARINA

Registrado n. 3.—Sob este numero fica registrada nesta inspetoria do commercio, a marca acima deste anuncio, que foi apresentada por Ida Zanetta em o dia vinte cinco de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e nove, às duas horas da tarde, tudo de conformidade com o decreto n. 2682 de 23 de Outubro de 1875.

Inspectoria do Commercio da Cidade do Desterro, 22 de Março de 1889.—O oficial, J. Silveira da Veiga.

Pague cinco mil e duzentos réis de selo e adicionais de 5% e acham-se as estampilhas competentemente intituladas na primeira via. Inspectoria do Commercio da cidade do Desterro 22 de Março de 1889.—Veiga.

BARATILHO COMPLETO!  
Grande Queima  
(Conclusão do nosso balanço annual)

## LOJA DE FAZENDA

## 20 RUA DO PRÍNCIPE 20

Vendas só a dinheiro à vista para liquidação dos artigos abaixo:

CÓRTES de la lavrada para vestidos a 18 corvados	50000
DITOS « sarjada » a 17	50000
DITOS « barradas, diversos padrões a 18 »	60000
DITOS « chita » a 15	40000
DITOS « diversos » a 12	20000
DITOS « chinelos de bom tapete (um par) »	700
DITOS « calças » casimira	3200
DITOS « superior »	6200
FLANELLAS, diversos preços—decede 900 rs. covado até 200	200
DITAS de algodão lisas e xadrez, largas, para salas, a páticas.	2000
COBERTORES, « « « nité	2000
CHITAS largas e firmes (pechincha) covado 140 a 160	100
CHALES de lã—ponto de malha—até	800
CLUNY azul marinhe, para vestidos metro	1800
FLANELLAS lisas de xadrez para raias covado	320

## Roupas feitas

SOBRETUDO de casimira e panno forrado de flanelha	15000
PALEOTTES de casineta	3200
FAQUES de diagonal em perfeito estado	12000
COLLETES de casimira para homem	12000
CALÇAS de casimira superior	5000
CALÇAS o camisa de riscado	5000
BORDADOS estreitos a 120 e 200 a peças	200
2 COLARINHOS de cér, iguais e um par de punhos por 700 rs. l.	15000
CEROULAS d'algodão	10000
VESTIDINHOS de lã, ponto de meia de 3\$200 a 4\$000	40000
CASAQUINHAS de lã, ponto de meia « 2\$000 a 2\$200	22000
MEIAS de lã superior para crianças	1500
DITAS « para senhoras e homens »	16000
CACHEIRES de merinô branco	1500
BAETA escariol e azul, covado, até	500

E ainda muitos artigos que deixam de enumerar—inclusive os de armário.

Espero do Rio de Janeiro no corrente mês de Maio—um lindo sortimento de objectos de lã.

Em frente à Alfandega  
Francisco Regis & Saldanha.

18:000\$000

2ª SÉRIE DA 1ª LOTERIA

# LOTERIA DE SANTA CATARINA

## EXTRACÇÃO

NO DIA 8 AO MEIO DIA.

Esta loteria, cujo plano é o mais vantajoso dos que se estão extrahindo nas províncias, deve correr nos dias marcados com assistência das autoridades policiais.

Acceptam-se encargos das 2ª. série, e remetem-se sum comissão alguma.

Os prémios são pagos integralmente no De-terro, pelo concessionário, e nas províncias por seus agentes.

O THESOUREIRO,

Frederico Carlos da Cunha.

### LINIMENTO GENEAU

Para os Cavalos

Empregado com o maior éxito nas cavalhadas reais de S.M. o Imperador do Brasil, o Rei da Bélgica, o Rei da França-Belgica e o Rei da Saxónia.

#### Supressão do Fogo

e da Queda do Fello

200 estrípulas Tropicais as quais quando se aplica sobre o fogo ou a chama, extinguem imediatamente a chama, sem ferir nem pôr em perigo os animais ou os homens.

Cinturões, Tamores e

Tumores das entranhas, das articulações, das

Separações, Sobre-Cânceres, Fra-

queus e Magragatismo das pernas

do pés, etc., em secundária erupção cheia, am-

bolide, Paris; Farmácia GENEAU, U-

35 Anos de Exito

SEM RIVAL

Os resultados antropométricos que

têm sido das diversas affectiones

do Pólio, os Catarros, da

Bronchite, Moléstias da

Garganta, Oftalmia, etc.

abre logo à cura.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos.

faz, sem dor e sem cortar, nem rasgar o pele-

go, sem ferir, sem derramar sangue, sem

machucar, Paris; Farmácia GENEAU, U-

276, sentada na Farmácia.

PARIS

1873

SOCIETATIS

SOCIETATIS